



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 782
Disponibilização: 15/09/2017
Publicação: 15/09/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1086627/2017 - SES.CMS

Joinville, 12 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 051/2017

Projeto De Lei Que Autoriza O Executivo Municipal A Abrir Credito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 14.690.000,00

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 024/2017 – CMS/CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXX 170ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de setembro de 2017, **RESOLVE APROVAR** o arquivamento da documentação referente a adicional suplementar no valor de R\$ 14.690.000,00, devido a publicação da lei nº 8294 em 17 de agosto de 2016 autorizando a abertura do crédito suplementar acima referido.

Assim, a secretária municipal de saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de setembro de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 12/09/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/09/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/09/2017, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1086627** e o código CRC **AF04FA7A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.057612-4

1086627v3